



Pesquisa de Preços Nº 000113/2026

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CEP:

EMAIL:

Objetivando a coleta de preços para aquisição dos materiais /produtos e/ou serviços abaixo especificados, o Município de Baixo Guandu-ES convida-o(a) a ofertar, utilizando o formulário abaixo, seus preços e condições para o seu fornecimento. O critério de julgamento será definido no respectivo edital de licitação, sendo o caso, ou pelo critério de menor preço unitário, tratando de compra direta. No ato da assinatura do contrato os vendedores deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos a que se refere a legislação pertinente: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, CND INSS e outros.

OBS.: NOS PREÇOS DA PRESENTE COLETA, DEVERÁ ESTAR EMBUTIDO O VALOR DO FRETE DE ENTREGA DAS MERCADORIAS NO ALMOXARIFADO DESTA PMBG-ES.

Em ____/____/____

VALIDADE DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS VALOR TOTAL: _____

A Nota Fiscal só poderá ser emitida após o recebimento da Ordem de Fornecimento e da Ordem de Serviço.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00001	00019887	CONJUNTO ALUNO TAMANHO-03 - COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA conjunto de mobiliário escolar individual composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, ergonomicamente adequados para alunos com estatura compreendida entre 1,19m e 1,42m (tamanho 3). equipamento obrigatoriamente certificado pelo inmetro, em estrita conformidade com os regulamentos da portaria inmetro vigente e com a norma abnt nbr 14006 (móveis escolares). mesa com tampo em plástico injetado (abs) de alta resistência com revestimento melamínico, porta-livros plástico inferior e estrutura em aço carbono com pintura epóxi. cadeira empilhável com assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado na cor amarela, com o a face superior do tampo, texturizado na cor cinza, e estrutura em aço carbono. tamanho 03 da norma abnt nbr 14006. critério de aceitabilidade: como condição para aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar: relatório de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando que o modelo cotado atende com sucesso aos testes de estabilidade, carga estática, impacto e fadiga exigidos pela norma abnt nbr 14006 para móveis escolares coletivos. garantia mínima: período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do material.	CJ.	70,00		
00002	00017565	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 conjunto de mobiliário escolar individual composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, ergonomicamente adequados para alunos com estatura compreendida entre 1,59m e 1,88m (tamanho 6). equipamento obrigatoriamente certificado pelo inmetro, em estrita conformidade com os regulamentos da portaria inmetro vigente e com a norma abnt nbr 14006 (móveis escolares). mesa com tampo em plástico injetado (abs) de alta resistência com revestimento melamínico, porta-livros plástico inferior e estrutura em aço carbono com pintura epóxi. cadeira empilhável com assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado, com a face superior do tampo texturizada e estrutura em aço carbono. tamanho 06 da norma abnt nbr 14006. critério de aceitabilidade: como condição para aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar: relatório de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando que o modelo cotado atende com sucesso aos testes de estabilidade, carga estática, impacto e fadiga exigidos pela norma abnt nbr 14006 para móveis escolares coletivos. garantia mínima: período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do material.	CJ.	250,00		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00003		00019888	CONJUNTO ESCOLAR PARA PROFESSOR conjunto de mobiliário escolar para uso docente composto por 01 (uma) mesa com painel frontal de privacidade (saia) e 01 (uma) cadeira empilhável anatômica. todo o conjunto deve estar em estrita conformidade com os projetos executivos, padrões de cores e dimensões oficiais estabelecidas pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (fnde), em consonância com as exigências de resistência mecânica e ergonomia aplicáveis da norma abnt nbr 14006. critério de aceitabilidade: como condição para aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar: relatório de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando que o modelo cotado atende com sucesso aos testes de estabilidade, carga estática, impacto e fadiga exigidos pela norma abnt nbr 14006 para móveis escolares. garantia mínima: período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do material.		CJ.	20,00		
-------	--	----------	--	--	-----	-------	--	--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00004	00019380	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES conjunto refeitório escolar adulto coletivo (mesa com 02 bancos laterais independentes) conjunto de mobiliário escolar coletivo para refeitório adulto, composto por 01 (uma) mesa retangular e 02 (dois) bancos longos laterais independentes. projetado sob parâmetros ergonômicos específicos para atendimento de usuários adultos (estatura de 1,59 m a 1,88 m), conforme padrões dimensionais de referência da norma abnt nbr 14006 (tamanho 6). estrutura metálica de alta sustentação mecânica com tratamento antiferrugem e pintura epóxi-pó. tampos e assentos fabricados em mdp de alta densidade revestidos em laminado melamínico de alta pressão, com cantos e bordas perfeitamente arredondados. projetado em conformidade com os parâmetros ergonômicos e de segurança da norma abnt nbr 14006. dimensões: comprimento do tampo: mínimo de 1.500 mm largura/profundidade do tampo: mínimo de 700 mm e máximo de 840 mm altura ergonômica (tampo ao piso): mínimo de 750 mm e máximo de 760 mm comprimento do assento: compatível com a extensão da mesa, mínimo de 1.350 mm largura/profundidade do assento: mínimo de 300 mm e máximo de 350 mm altura ergonômica (assento ao piso): mínimo de 450 mm e máximo de 460 mm critério de aceitabilidade: como condição para aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar: relatório de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando que o modelo cotado atende com sucesso aos testes de estabilidade, carga estática, impacto e fadiga exigidos pela norma abnt nbr 14006 para móveis escolares. garantia mínima: período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do material		CJ.	5,00		
-------	----------	--	--	-----	------	--	--

CARIMBO

Os preços acima mencionados, foram elaborados pelo nosso estabelecimento, portanto, autentico a veracidade dos mesmos, e, por estar assim justo e de acordo, firmo o presente instrumento.

____/____/____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

CARIMBO CNPJ (Obrigatório)

RETORNAR C/ URGÊNCIA P/:(27)3732-8900, email: compras@pmbg.es.gov.br